



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL n.º 01/ABF/CCR

Estabelece os critérios para seleção de monitores remunerados e voluntários para disciplinas do departamento ABF/CCR para o primeiro semestre letivo do ano de 2026.

O departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período de 04 a 11 de março de 2026, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria para disciplinas do ABF/CCR durante o primeiro semestre de 2026.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída aos estudantes de graduação, supervisionada por professor responsável pela disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação e que possibilita, simultaneamente, a formação profissional dos discentes que se habilitam ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.
- 1.2. Compete ao monitor:
 - 1.2.1. Elaborar com o professor supervisor e registrar no Sistema Moni o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - 1.2.2. Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema Moni;
 - 1.2.3. Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - 1.2.4. Auxiliar na preparação de material didático experimental ou necessário para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessa tarefa com o seu grau de conhecimento e de experiência;

- 1.2.5. Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema Moni e estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
- 1.2.6. Preencher o Termo de Compromisso de monitoria disponível no Sistema Moni, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao departamento de ensino ou à unidade equivalente nos campi ao(à) qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- 1.2.7. Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- 1.2.8. Atestar a presença, no Sistema Moni, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e nos grupos de estudo;
- 1.2.9. Avaliar, no Sistema Moni, o Programa de Monitoria;
- 1.2.10. Preencher e enviar, via Sistema Moni, o relatório de atividades em até 30 dias a partir do seu desligamento do Programa de Monitoria.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Para candidatar-se a vaga de monitoria e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender às seguintes condições:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
 - 2.1.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 na disciplina (ou disciplina equivalente) da qual pretende ser monitor;
 - 2.1.3. Comprovar a compatibilidade entre horários de suas atividades acadêmicas e horário proposto para o desenvolvimento da atividade de monitoria;
 - 2.1.4. Ter obtido avaliação satisfatória no exercício das atividades de monitoria dos semestres anteriores.
- 2.2. Para não comprometer o desenvolvimento das suas demais atividades acadêmicas, não será permitido ao estudante o cadastro como monitor de mais de uma disciplina ao mesmo tempo, ainda que seja como voluntário.
- 2.3. Os candidatos a monitoria remunerada, além dos itens do artigo 2.1 e 2.2, também devem satisfazer as demais condições:
 - 2.3.1 Não ter recebido bolsa de monitoria por período igual ou superior a 4 semestres;
 - 2.3.2 Não receber bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estágio no período da monitoria.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

- 3.1. A inscrição será realizada pela internet, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/sBLcd7BRhMVpeK3c9>, período de 04 a 11 de março de 2026, informando nome, matrícula, disciplina, modalidade, forma de concorrência.
- 3.2. Neste edital estão abertas 12 vagas remuneradas e 26 vagas voluntárias.

- 3.2.1. Reserva para Negros, Indígenas e Quilombolas. Pessoas autodeclaradas a um desses grupos e que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
- 3.2.2. Reserva para Vulnerabilidade Social. Pessoas de baixa renda ou deficientes que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
- 3.2.3. Os documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas devem ser enviados aos docentes responsáveis no dia do processo seletivo;
- 3.2.4. Não havendo preenchimento da vaga reservada, o processo seletivo continuará pela ampla concorrência.
- 3.3. Neste edital estão abertas 12 vagas remuneradas e 26 vagas voluntárias. Das vagas remuneradas, 8 são destinadas à ampla concorrência e 4 são destinadas à Política de Ações Afirmativas:
 - 3.3.1. Reserva para Negros, Indígenas e Quilombolas. Pessoas autodeclaradas a um desses grupos e que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
 - 3.3.2. Reserva para Vulnerabilidade Social. Pessoas de baixa renda ou deficientes que tenham passado pelo processo de validação da PROAFE ou equivalente;
 - 3.3.3. Os documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas devem ser enviados aos docentes responsáveis no dia do processo seletivo;
 - 3.3.4. Não havendo preenchimento da vaga reservada, o processo seletivo continuará pela ampla concorrência.
- 3.4. No caso de todos os inscritos serem eliminados ou desistirem do processo seletivo, o professor responsável poderá convidar outros alunos para ocupar a vaga de monitoria.
- 3.5. O processo seletivo será conduzido por professor responsável ou da área da disciplina, podendo ser composta por uma ou mais modalidades como: entrevista, nota na disciplina, provas práticas e teóricas, histórico.
- 3.6. Sempre que houver os itens “histórico”, “nota na disciplina” ou “IAA” como critérios de seleção, o candidato deverá enviar e-mail ao docente responsável pela disciplina com o seu histórico escolar na versão mais recente em anexo até a data/hora estabelecida para a referida seleção. O não envio poderá acarretar desclassificação.
- 3.7. A data e horário para início do processo seletivo estão detalhados nas tabelas do item 4.

4. DAS VAGAS:

- 4.1 As vagas de monitoria **REMUNERADA** e **VOLUNTÁRIA** e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis são apresentados na tabela a seguir:

REMUNERADA:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Curso	Vagas	Email	PAA	Data e horário da seleção	Critério da seleção
ABF7102	Zoologia Geral	AGR	01	c.marchioro@ufsc.br	ac	16/03/26, às 09:00	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7103	Ecologia Geral	AGR	01	julia.carina@ufsc.br	ac	13/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7335	Dendrometria	EFL	01	vinicius.cysneiros@ufsc.br	vs	13/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7851	Inventário Ftal	EFL	01	vinicius.cysneiros@ufsc.br	ac	13/03/26, às 14:00	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7866	Anatomia Animal Aplicada	MVC	01	malcon.martinez@ufsc.br	niq	19/03/26, às 15:10	Entrevista: 40% e Prova prática: 60%
ABF7867	Lab. Clínico Veterinário	MVC	01	angela.veiga@ufsc.br	niq	20/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7607	Patologia Vet. Geral	MVC	01	adriano.ramos@ufsc.br	ac	17/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Histórico: 40%
ABF7865	Fisiologia Veterinária II	MVC	01	vitor.rissi@ufsc.br	ac	13/03/26, às 13:30	Histórico: 100%
ABF7860	Anatomia Animal I	MVC	01	rosane.silva@ufsc.br	ac	16/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7864	Anatomia Animal II	MVC	01	rosane.silva@ufsc.br	niq	16/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7604	Histologia Veterinária I	MVC	01	adriano.ramos@ufsc.br	ac	17/03/26, às 14:00	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7605	Histologia Veterinária II	MVC	01	francielli.zimmermann@gmail.com	ac	17/03/26, às 14:00	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%

ac: ampla concorrência; vs: vulnerabilidade social; niq: negros, indígenas e quilombolas

VOLUNTÁRIA:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Curso	Vagas	Email	Data e horário da seleção	Critério da seleção
ABF7102	Zoologia Geral	AGR	01	c.marchioro@ufsc.br	16/03/26, às 09:00	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7103	Ecologia Geral	AGR	01	julia.carina@ufsc.br	13/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7335	Dendrometria	EFL	01	vinicius.cysneiros@ufsc.br	13/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7851	Inventário Ftal	EFL	01	vinicius.cysneiros@ufsc.br	13/03/26, às 14:00	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7855	Manejo Ftal	EFL	01	vinicius.cysneiros@ufsc.br	13/03/26, às 15:00	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7837	Propriedades Físicas e	EFL	01	djalma.schmitt@ufsc.br	13/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%

	Químicas do Solo					
ABF7866	Anatomia Animal Aplicada	MVC	01	malcon.martinez@ufsc.br	19/03/26, às 15:10	Entrevista: 40% e Prova prática: 60%
ABF7104	Bioquímica	MVC	02	william.mozzer@ufsc.br	13/03/26, às XX:00	Entrevista: 60% e Histórico: 40%
ABF7867	Lab. Clínico Veterinário	MVC	01	angela.veiga@ufsc.br	20/03/26, às 13:30	Entrevista: 50% e Histórico: 50%
ABF7607	Patologia Vet. Geral	MVC	03	adriano.ramos@ufsc.br	17/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Histórico: 40%
ABF7865	Fisiologia Veterinária II	MVC	01	vitor.rissi@ufsc.br	13/03/26, às 13:30	Histórico: 100%
ABF7860	Anatomia Animal I	MVC	03	rosane.silva@ufsc.br	16/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7864	Anatomia Animal II	MVC	03	rosane.silva@ufsc.br	16/03/26, às 13:30	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7604	Histologia Veterinária I	MVC	03	adriano.ramos@ufsc.br	17/03/26, às 14:00	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%
ABF7605	Histologia Veterinária II	MVC	03	francielli.zimmermann@gmail.com	17/03/26, às 14:00	Entrevista: 60% e Prova prática: 40%

4.2. Dúvidas sobre os critérios de seleção, local e horário da seleção devem ser esclarecidas com os professores responsáveis pelas disciplinas.

4.3 Para o ano de 2026, a previsão é de bolsa mensal de R\$ 700,00 (bolsa + auxílio transporte).

4.4. O pagamento da bolsa de monitoria é proporcional aos dias trabalhados entre os dias 21 de um mês e 20 do mês seguinte, contados a partir da data inicial do cadastro no sistema Moni. A previsão de depósito é até o quinto dia útil do mês seguinte ao fechamento da folha de pagamento.

4.5. O monitor selecionado para ocupar a vaga remunerada deve ter conta bancária em seu CPF para efetivar o pagamento da bolsa de monitoria.

5. DOS PRAZOS:

5.1. Divulgação deste edital: até 04 de março.

5.2. Período para inscrição dos estudantes: de 04 a 11 de março.

5.3. Envio da lista de inscritos para docentes: em 12 de março.

5.4. Período para realização do processo seletivo de monitores: de 13 a 23 de março.

5.5. Publicação do resultado do processo seletivo pelos docentes: 24 de março.

5.6. Período de solicitação de alocação de monitores pelos docentes: até 27 de março.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Demais características do Programa de Monitoria, assim como outros direitos e obrigações podem ser consultadas na Resolução Normativa 194/2024/CUn.
- 6.2. Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado Delegado do ABF, e em nível recursal pela Comissão Interna de Distribuição das Bolsas de Monitoria do CCR ou Conselho da Unidade.

Curitiba (SC), 04 de março de 2026.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt

Chefe do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF